



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43651/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 43.651/2024.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: **Lorryne Oliveira Freitas**, estatutária, matrícula nº 120.767;

II - membro: **Rony Morozesk Gomes**, estatutário, matrícula nº 120.778;

III - membro: **Daniel Maciel Martins**, comissionado, matrícula nº 122.447.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

PROC. ELETRÔNICO: 43651/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400330036003700300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de dezembro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 43651/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400330036003700300035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 27



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2517

DECRETOS

DECRETO Nº 287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO VILA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça João Coelho Filho, a praça localizada na Rua Vila Velha, nº 161 – Bairro Vila Isabel, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/SEMGO/Nº 080, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a servidora estatutária Patricia Bastos Da Silva Alvarenga, matrícula 117.121.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humano

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43651/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de

suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 43.651/2024.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Lorryne Oliveira Freitas, estatutária, matrícula nº 120.767;

II - membro: Rony Morozesk Gomes, estatutário, matrícula nº 120.778;

III - membro: Daniel Maciel Martins, comissionado, matrícula nº 122.447.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de dezembro de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Na publicação feita no DOM de 09/12/2024 à pág. 09, comunicamos o seguinte:

“Onde se lê”:

Processo Administrativo nº 36.676/2024

“Leia-se”:

Processo Administrativo nº 35.473/2024

Cariacica-ES, 10/12/2024.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Proc. nº 20.232/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção nas instalações físicas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Cariacica, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumo.

O Município de Cariacica, através de sua Agente de Contratação, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados a suspensão da licitação em epígrafe para responder impugnações e questionamentos.

